



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.540/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 433.495,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 433.495,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), para reforço no exercício financeiro em 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Funcional Programática: 11.004.0004.0122.0405.1089	Projeto: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	07036 - Transferência Voluntárias Públicas Federais - Programa Itaipu mais que energia	R\$ 133.875,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 05.005	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional programática: 05.005.0012.0361.1202.0031	Projeto: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DA REDE FÍSICA DE EDUCAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	07036 - Transferência Voluntárias Públicas Federais - Programa Itaipu mais que energia	R\$ 299.620,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 433.495,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 14 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1467 de 07 de Julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0405 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	R
1089	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Aquisição de lotes urbanos para implantação da infraestrutura local	Metros Quadrados	0	R\$ 133.875,00	0703 Trans Volu Públi Fede Progi Itaipti que €

Programa: 1202 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recu
31	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE REDE FÍSICA DE EDUCAÇÃO	Construção e reformas dos prédios existentes Atendimento de 2800 alunos diariamente pela rede municipal de ensino	Metros Quadrados Pessoas	5500	R\$ 299.620,00	07036 Transfer Voluntá Públicas Federais Program Itaipti que ene

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1389 de 12 de Novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Programa:	1202 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Indicadores:	Diminuir a evasão escolar	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	300,0000		

Meta:	350,0000		
Indicadores:	Diminuir a repetência	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	250,0000		
Meta:	250,0000		
Indicadores:	Vamos aprender a Ler escrever	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	150,0000		
Meta:	250,0000		
Ação:	0031 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE REDE FÍSICA DE EDUCAÇÃO		
Produto:	Construção e reformas dos prédios existentes Atendimento de 2800 alunos diariamente pela rede municipal	Unidade de Medida:	Metros Quadrados Pessoas
Vínculo:	07036 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Programais Itaipu mais que energia		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	5300	
2023	4400	0,00
2024	5500	299.620,00
2025	5200	0,00
Valor Total do Programa	20400	299.620,00

Órgão:	11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
Programa:	0405 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Indicadores:	Serviços e Tecnologia	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	10,0000		
Meta:	10,0000		
Ação:	0031 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Produto:	Aquisição de lotes urbanos para implantação da infraestrutura	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	07036 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Programais Itaipu mais que energia		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	
2023	1	0,00
2024	0	133.875,00
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	2	133.875,00

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 15 de agosto de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/08/2024